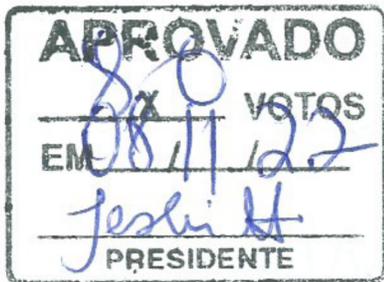




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



PROJETO DE LEI Nº 108/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4270/2022 E PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – REFISAR 2022.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterado o §1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.270, de 25 de agosto de 2022, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários do Município de Arroio dos Ratos – REFISAR 2022”, passando a contar com a seguinte redação:

**Art. 2º** [...]

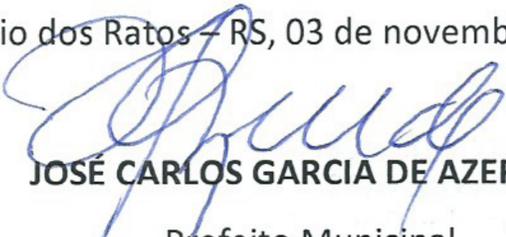
**§ 1º** A opção deverá ser formalizada de 1º de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos – RS, 03 de novembro de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Câmara Municipal de Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 50397

DATA 03 / 11 / 20 22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2022, em anexo, o qual *"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4270/2022 E PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – REFISAR 2022."*

O presente Projeto de Lei busca a autorização legislativa para **prorrogar até 31 de dezembro de 2022 o prazo para adesão ao "Programa de Recuperação de Créditos Fazendários do Município de Arroio dos Ratos – REFISAR 2022"**, oportunizando um prazo maior aos contribuintes que se encontram em débito com o Município, visando incrementar a recuperação desses créditos tributários e não tributários.

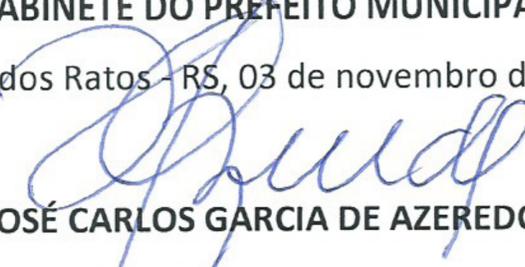
As demais disposições acerca do programa REFISAR 2022 permanecem inalteradas.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 03 de novembro de 2022

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal